

Eleição do Presidente da República
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

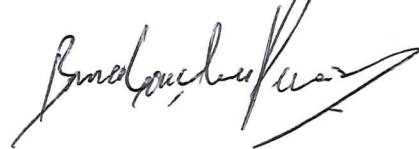
Bruno Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santiago do Cacém faz público, nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona a partir das **08:00h do dia 18 de Janeiro de 2026**, no seguinte local:
:

LOCAL DE VOTO: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FRANCISCO DA SERRA
Largo da Junta de Freguesia , 7540-555 SÃO FRANCISCO DA SERRA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADRIANA JOSÉ FRANÇA SILVA ao eleitor VITORINA JESUS DÂMASO

Santiago do Cacém, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)